



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.786, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1998.

Declara de Utilidade Pública, o
“CENTRO DE TRADIÇÕES
GAÚCHAS SINUELO DO
CAVERÁ”

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública, o “CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SINUELO DO CAVERÁ”, com sede social e administrativa nesta cidade, na rua Alberto Pascualini, nº 585, Bairro Industrial, objetivando um trabalho social-cultural na localidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 4 de fevereiro de 1998.

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Raul Omar Viera
Secretário Adjunto SMA